



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO aos Policiais Civis e aos Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Sul.

Está na lei: segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

O clamor por ações em segurança pública não é recente: a escalada da violência se faz presente em nosso cotidiano. A banalização do mal, expressão alcunhada por Hannah Arendt, é uma triste realidade em meio a nossa sociedade.

Entretanto, os profissionais de segurança, civis e militares, têm atuado com dedicação e competência, mesmo diante das adversidades que a vida lhes impõe, além das dificuldades resultantes da falta de comprometimento e de gestões de governos passados.

A valorização e o apoio a estes exemplares profissionais se fazem necessários uma vez que eles zelam pela segurança à vida dos cidadãos gaúchos, mesmo com salários atrasados ou parcelados, muitas vezes colocando em risco suas vidas e até de seus familiares.

Em tempos de pandemia pela Covid-19, o trabalho essencial prestado pelos policiais civis e militares não parou.

Por isso, sensibilizada com a situação destes profissionais e ciente da relevância dos serviços prestados por eles, proponho a presente Moção de Apoio a todos integrantes das Polícias Civil e Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Vereadora Mônica Leal.

Requer o envio de cópia desta moção para:

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Eduardo Leite

Palácio Piratini

Praça Marechal Deodoro, s/n

Porto Alegre - RS

Secretário Estadual de Segurança Pública

Ranolfo Vieira Júnior

Av. Voluntários da Pátria, 1358

Porto Alegre – RS

CEP: 90230-010

Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul

Delegada de Polícia Nadine Tagliari Farias Anflor

Avenida João Pessoa, 2050

Porto Alegre - RS

CEP: 90040-001

COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR

CEL QOEM - RODRIGO MOHR PICON

Rua dos Andradas, nº 522

Porto Alegre - RS

CEP 90020-002

Está na lei: segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

O clamor por ações em segurança pública não é recente: a escalada da violência se faz presente em nosso cotidiano. A banalização do mal, expressão alcunhada por Hannah Arendt, é uma triste realidade em meio a nossa sociedade.

Entretanto, os profissionais de segurança, civis e militares, têm atuado com dedicação e competência, mesmo diante das adversidades que a vida lhes impõe, além das dificuldades resultantes da falta de comprometimento e de gestões de governos passados.

A valorização e o apoio a estes exemplares profissionais se fazem necessários uma vez que eles zelam pela segurança à vida dos cidadãos gaúchos, mesmo com salários atrasados ou parcelados, muitas vezes colocando em risco suas vidas e até de seus familiares.

Em tempos de pandemia pela Covid-19, o trabalho essencial prestado pelos policiais civis e militares não parou.

Por isso, sensibilizada com a situação destes profissionais e ciente da relevância dos serviços prestados por eles, proponho a presente Moção de Apoio a todos integrantes das Polícias Civil e Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Vereadora Mônica Leal.

Requer o envio de cópia desta moção para:

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Eduardo Leite

Palácio Piratini

Praça Marechal Deodoro, s/n

Porto Alegre - RS

Secretário Estadual de Segurança Pública

Ranolfo Vieira Júnior

Av. Voluntários da Pátria, 1358

Porto Alegre – RS

CEP: 90230-010

Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul

Delegada de Polícia Nadine Tagliari Farias Anflor

Avenida João Pessoa, 2050

Porto Alegre - RS

CEP: 90040-001

COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR

CEL QOEM - RODRIGO MOHR PICON

Rua dos Andradas, nº 522

Porto Alegre - RS

CEP 90020-002



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereador(a)**, em 29/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0145508** e o código CRC **A14F1B42**.

Referência: Processo nº 038.00104/2020-49

SEI nº 0145508